

Brasília	2	2,50	1.318,95	R\$ 610,88	(R\$ 240,32)	1.036,38	2.631,56
		2,50					R\$ 2.631,56
							R\$ 4.720,94

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALZIRA RODRIGUES DE MENDONÇA	CJ-02	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 268,28	R\$ 2.089,38
PAULA AMBROSIN DE ARAUJO MAZZEI	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.643,58	Não	R\$ 1.036,38	2.631,56

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 621, DE 24/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 26/11/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202503282

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para Barra de São Francisco - avaliação de imóvel.

Período do evento: De 26/11/2025 até 27/11/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Barra de São Francisco	ES	26/11/2025	27/11/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
------------	------------	---------------	--------------	-------------	-----------------------	-------	-------------

GERSON MARQUES OLIVEIRA

Barra de São Francisco	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 162,22)	R\$ 0,00	R\$ 754,10
------------------------	---	------	------------	----------	--------------	----------	------------

	1,50		R\$ 754,10
			R\$ 754,10

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GERSON MARQUES OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 754,10

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTRARIA Nº 620, DE 24/11/2025**PUBLICAÇÃO EM : 26/11/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202503272

Descrição sintética do serviço a ser executado: Vistoria no imóvel que abriga o Cartório da 22ª Zona Eleitoral.

Período do evento: De 19/11/2025 até 19/11/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Itapemirim	ES	19/11/2025	19/11 /2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
BRUNO DA SILVEIRA GOMES							
Itapemirim	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 81,11)	R\$ 0,00	R\$ 224,33
		0,50					R\$ 224,33
							R\$ 224,33